



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3196/2018

Data 12.04.18

Súmula. Concede Gratificação por atividade de natureza especial a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 1648/2017, 1654/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por atividade de natureza especial aos servidores municipais, sendo os que seguem:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF	Percentual
2233-0/1	Aldoir da Silva	603.100.149-72	17%
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	798.055.829-49	17%
593-2/1	Claudir Zanella	815.618.499-87	17%
116-3/1	Darci Pereira da Silva	570.490.179-49	16%
617-3/1	Joao Ferraz dos Santos	499.821.099-87	17%
235-6/1	Miguel Jose da Silva	635.390.989-68	17%
613-0/1	Natal P. Aneves	300.528.749-15	16%
23846-5/1	Valdenir Brusque	620.029.459-34	16%
219-4/1	Vilson Miguel Vancin	028.094.819-03	17%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 198
Edição 1485
Ass. Responsável